



COMUNICADO N° 01/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, vem, através deste, comunicar que **a Reunião Ordinária do mês de dezembro está cancelada.**

Informamos ainda que, caso surja alguma demanda urgente que necessite de deliberação, **poderá ser convocada Reunião Extraordinária**, conforme dispõe o Regimento Interno:

“As reuniões extraordinárias serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante convocação escrita aos Conselheiros.”

(Art. 6º, §2º do Regimento Interno do CMDCA)

Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Exercício 2024/2026